

No. 008/DAS/12

DATA: 06/07/2012

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

LOCAL: CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS – CIT/HU

SETORES PERICIADOS:

- Setor técnico
- Setores Administrativos e afins

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores do CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS DE SANTA CATARINA-CIT são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do SEST/DAS realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade (área física dentro do Hospital Universitário). Esta visita ocorreu no dia 06/07/2012 e contou com a presença do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de servidores dos setores analisados. Este laudo foi solicitado através do Processo UFSC 23080.028353/2012-79.


Marcelo Fontanella Webster,
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

2- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os equipamentos de medição utilizados para as avaliações quantitativas, se necessário durante as diligências periciais, são os seguintes:

- Medidor de nível de pressão sonora, marca QUEST, modelo 2700.

3- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta elaboração de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do SEST/DSST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa e qualitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

4- AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

Setor Técnico:

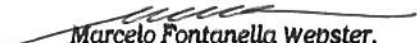
Principais atividades desenvolvidas:

- Suporte ao diagnóstico e tratamento de intoxicações e envenenamentos, presencial e/ou telefônico;
- Suporte clínico na avaliação de gravidade das intoxicações e envenenamentos para o correto encaminhamento para unidades referenciadas, especificamente no estadiamento dos acidentes por animais peçonhentos que requerem soroterapia e intoxicações graves por agrotóxicos e substâncias químicas em geral;
- Atendimento especializado de pacientes com intoxicações graves contando com o apoio de profissionais capacitados e suporte laboratorial e terapêutico;
- Orientação aos profissionais atuantes em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para abordagem ao paciente intoxicado/envenenado, incluindo orientações atualizadas da indicação dos procedimentos de descontaminação e da utilização racional de antídotos e soros antivenenos, quando indicados;

- Informações sobre reações adversas a medicamentos, interações medicamentosas, apoio ao uso racional de medicamentos na gestação, lactação, idoso e condições clínicas diferenciadas.
- Identificação de animais peçonhentos e plantas tóxicas com envio de plantas e animais vivos e mortos ao Centro e/ou transferência de imagens.
- Recebimento de amostras, substâncias tóxicas ou material biológico (sangue, urina, lavado gástrico) para apoio laboratorial para diagnóstico, avaliação e estadiamento das intoxicações.
- Participação na elaboração de protocolos de vigilância à saúde de populações expostas a agentes tóxicos, harmonizadas com os serviços de saúde locais, contemplando as particularidades regionais na distribuição dos agravos a saúde por animais peçonhentos, plantas tóxicas e substâncias químicas;
- Apoio técnico aos diferentes componentes da Vigilância em Saúde (epidemiológica, Manipulação de álcool para fixação de animais peçonhentos (cobras, aranhas escorpiões e lagartas) em frascos com capacidade de 50 a 2000 ml.
- Manipulação de agrotóxicos, raticidas, produtos químicos e outras substâncias responsáveis por intoxicações, encaminhadas ao serviço para identificação.
- Contato direto com o paciente no CIT/SC, na emergência, UTI e unidades de internação do HU.
- Manipulação e armazenamento de material biológico (sangue, urina, lavado gástrico) de pacientes intoxicados por diferentes substâncias químicas, com risco de contaminação por doenças infecto-contagiosas.

Setor Administrativo:

Considerado aquele que executa, exclusivamente, atividades de cunho administrativo e afins.


Marcelo Fontanella Webster,
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

DAS/SGP – UFSC
ORGÃO: CIT (HU)


DATA: 06/07/12 Nº 008/2012
Local: Centro Informações
Toxicológicas de SC

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Setor técnico	Risco Químico: Contato direto com agrotóxicos/raticidas organofosforado, formol diluído, álcool e outras substâncias tóxicas desconhecidas para análise. Risco Biológico: Contato direto com pacientes internados em UTI e emergência e manuseio de material biológico (sangue, urina, lavado gástrico), bem como contato direto com animais peçonhentos vivos e mortos (cobras, escorpião, aranhas, lagartas).	Qualitativo	-	Média	Não há.
Setores Administrativos e afins	Não há. Atividades exclusivamente administrativas.	Qualitativo	-	Não há.	Não há.

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos apresentados neste laudo.
- Segundo Orientação Normativa 02/SRH/MPOG de 19/02/10, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.


Marcelo Pontanella Webster,
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153